

Acta da reunião da Comissão  
Municipal de Arte e Arqueologia  
do dia 14 de Junho de 1943

No dia catorze do mês de Junho de 1943, reuniu-se no edifício dos Paços do Concelho, na sala para esse fim destinada, a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia sob a presidência do Ex.<sup>mo</sup> Vereador e seu presidente o Sr. Dr. Manuel Lopes Mareal, tendo comparecido os vogais Senhores Doutor António Joa.



quim Lopes da Silva, Joaquim Augusto Pereira do  
Barão Gama e Manuel Dias Tundo, comparecidos os  
vogaes honorarios Antonio Joaquim Lopes da Silva.

Em José de Jesus e seus familiares e An José Filipe Mendonça  
nos. Aberta a reunião ás dez horas, foi aprova-  
da e assinada a acta da reunião anterior. Pelo 2º Ex<sup>mo</sup>

Presidente foram submetidos á apreciação da Commissão  
os seguintes projectos de reconstrução de predios:

Processo nº 884, predio sito na rua da Langueira nº 10  
propriedade do Sr Francisco Barreto Falcato. A Commissão  
foi de parecer aprovar este projecto seguindo as indica-  
ções e emendas pelo 2º Architecto Municipal. - Processo

nº 884, projecto de reconstrução do predio sito na rua Brasil  
do Sr Fels propriedade do Sr Antonio Joaquim Azevedo.

A Commissão foi de parecer aprovar o projecto. Processo  
nº 885, predio sito na rua do Ouro nº 35 de que é proprie-  
tario o Sr Feliciano Henriques Leitao. A Commissão foi

de parecer aprovar o projecto. Processo nº 886, modifica-  
ção do predio sito na rua de Valdeiros nº 8 propriedade

do Sr Joaquim da Silva Nazaret. A Commissão foi de  
parecer aprovar o projecto, devendo regular-se a fachada

da do predio que dá para a rua de Valdeiros de maneira  
a que esta fique mais monotona. Projecto nº 887, modifi-

cação do predio sito na rua A. Augusto Eduardo Alu-  
des nº 15 propriedade do Sr Arnaldo Tibério Batista.

A Commissão foi de parecer aprovar o projecto. Não pa-  
rendo ainda nada a tratar foi encerrada a reunião

da qual para constar se lavrou a presente acta que  
em Francisco Pais debruza 3ª official da Secretaria eson

rei por delegação do Ex<sup>mo</sup> chefe da secretaria por a  
vair subscriver nos termos do artº deus do antigo cinto

e trinta e sete do Código Administrativo.

Jornalista  
Joaquim Augusto Pereira do Barão  
João de Deus e seus familiares



bonojo jose Filipe mendes